



# ARNEIROZ



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.24.02

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, através do Agente de Contratação, neste ato representado pelo(a), o(a) Sr(a). FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA, ATRVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, COM MODULAÇÃO FM/AM, CUJA AREA DE ALCANCE DE TRANSMISSÃO ENGLOBE TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, PARA DIVULGAÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto nº 11.871/2023, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso).

Decreto 11.871/2023:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

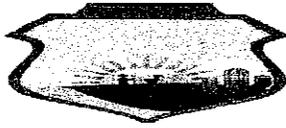
Inciso II do caput do art. 75: R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

### DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA, ATRVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, COM MODULAÇÃO FM/AM, CUJA AREA DE ALCANCE DE TRANSMISSÃO ENGLOBE TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, PARA DIVULGAÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, A contratação de uma empresa para prestação de serviço de radiodifusão sonora, através de uma emissora de rádio com modulação FM/AM, que abrange toda a extensão territorial do município de Arneiroz-CE, para divulgações de publicidade institucional, se justifica pela necessidade de ampliar a divulgação das ações e serviços prestados pela administração municipal. A utilização do rádio como meio de comunicação é uma forma eficaz de alcançar a população de forma rápida e abrangente, possibilitando a divulgação de informações relevantes e de interesse público.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em radiodifusão sonora garante a qualidade na transmissão das mensagens institucionais, garantindo que a população receba as informações de forma clara e objetiva. A escolha de uma emissora que abrange toda a extensão territorial do município de Arneiroz-CE assegura que a mensagem chegue a todos os cantos da cidade, alcançando um público diversificado e contribuindo para a transparência e a prestação de contas da gestão pública.



Dessa forma, a contratação de uma empresa para prestação de serviço de radiodifusão sonora se apresenta como uma ferramenta essencial para fortalecer a comunicação entre a administração municipal e a população, promovendo a divulgação de ações, programas e serviços que impactam diretamente a vida dos cidadãos de Arneiroz-CE.



Em razão montante exíguo da aquisição dos produtos é de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), abaixo de **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021 e atualizada via decreto nº 11.871/2023, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

### **DAS COTAÇÕES DE PREÇOS**

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações preços devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados no mercado, entre empresas do mesmo ramo de atividade, foi realizado cotações de preço em sistema de cotações de preços com empresas do ramo comercial, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021 e utilizando-se como base legal a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de Julho de 2021.

Assim, diante das cotações de preços, adjuntas ao referido processo, restou comprovado que o valor total médio, dos serviços especificados no termo de referência, praticado no mercado é de **R\$ 9.466,66** (nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Foi apresentada estimativa de despesa, obtida cotações comercial e comparativo com os valores de empresas que estão ofertando o mesmo tema do curso, objeto dessa contratação, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

### **DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

### **DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação, conforme Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa(s) abaixo:

**Dotação(oes) Orçamentaria(s):** 04.122.0037.2.005.0000

**Elemento(s) de Despesa(s):** 3.3.90.39.00

**Fonte de Recurso:** 1.500.0000.00

### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores dentro do ramo de atividades dos serviços pretendidos, e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 11.871/2023,



# ARNEIROZ

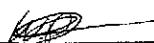


publicamos o aviso com este objeto no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (DOM)**, na data de **25 de Abril de 2024**, e posteriormente no dia **26 de Abril de 2024** no **Site Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE** para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data posterior da circulação das publicações. Na qual, decorrido o prazo, foi recebido 01 (uma) proposta(s) de preços via e-mail ou no endereço na Prefeitura indicado no Aviso de Publicação. Foi(ram) apreciado(as) a(s) proposta(s) inicialmente coletada e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço tendo a Empresa **RÁDIO CULTURA DO INHAMUNS LTDA**, CNPJ nº 05.841.900/0001-96, situado na Rua Moacir Pereira Gondim, Nº 333, Bairro Planalto dos Colibris, Cidade Tauá/CE, representada por seu sócio administrador, o(a) Sr(a). **JOSÉ RÉGO FILHO**, portador do CPF nº 000.060.503.44, apresentado o menor preço por lote no montante de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de **habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista, técnica e econômico-financeira**, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.

### **PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Arneiroz/CE, 08 de Maio de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA**  
Agente de Contratação